EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

REPRESENTAÇÃO Nº 2/2023.

ELISLORRANE DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, desempregada, CI nº 2493433 – SSP/MG, CPF nº 018.108.571-20, residente e domiciliada na Rua Jarbas de Oliveira Souto, nº 54, bairro Canabrava, Unaí/MG, vem à ilustre presença de Vossa Excelência apresentar **DENÚNCIA** em desfavor da Vereadora **NAIR DAYANA XAVIER**, com endereço institucional na Avenida José Luís Adjuto, nº 117, bairro Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-066, 3º andar, Gabinete nº 01, conforme fatos e fundamentos jurídicos expostos a seguir.

A presente denúncia visa apurar possíveis irregularidades cometidas pela Denunciada, em especial, indícios de autoria de improbidade administrativa, comportamentos de modo incompatível com a dignidade desta Câmara e falta com o decoro na sua conduta pública e parlamentar.

A Denunciante foi assessora legislativa da Denunciada entre 01/01/2021 a 03/07/2023, período no qual desempenhou suas atribuições com extrema dedicação e esmero, conquistando o respeito e a amizade de todos com quem se relacionava na Câmara Municipal de Unaí.

Entretanto, fazendo uso abusivo de seu cargo e da vulnerabilidade financeira da Denunciante, a Vereadora Nair iniciou um esquema vulgarmente conhecido como "rachadinha", ou seja, desviar parte da remuneração das suas assessoras em benefício próprio.

Esse comportamento abusivo da parlamentar aumentava dia após dia, até chegar ao ponto que as exigências financeiras se tornaram tão absurdas que mesmo necessitando do trabalho para manter minha família, decidi pôr um fim nas chantagens da Vereadora. Neste momento, cansada das frequentes coações, informei que não iria mais repassar qualquer valor da minha remuneração e caso ela entendesse que a dedicação ao meu trabalho não fosse suficiente para permanecer no seu gabinete, que então me exonerasse.

Não satisfeita e temendo que a prática de "rachadinha" se tornasse pública, a Vereadora tentou me coagir novamente, informando que, caso eu saísse do gabinete, iria dizer a todos que eu teria realizado gastos sem consentimento no seu cartão de crédito.

Mesmo correndo o risco de ver minha reputação manchada por acusações falsas, mantive minha decisão de não ceder às suas extorsões, razão pela qual fui exonerada.

Para se ter uma dimensão das irregularidades praticadas pela parlamentar, eu e a assessora Alane, também lotada no gabinete da vereadora, fomos coagidas a assinar um contrato fraudulento com a sobrinha da Denunciada, no qual tínhamos que pagar um valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para que a mesma trabalhasse no gabinete como prestadora de serviços educacionais, sendo que a mesma sequer possui qualificação técnica. Ou seja, como a Vereadora não poderia contratar a sobrinha legalmente, criou um contrato falso para burlar a prática de nepotismo.

CÂMARA MUNICIPAL 02 UNAÍ - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 22/ago 2023 12:18 002726 1/2

CÂMARA MUNICIPAL
03
UNAÍ - MG

Outro ponto que chama atenção e traz a dimensão das irregularidades cometidas pela Vereadora é que éramos também coagidas a devolver metade de todas as compras que a Denunciada realizava para suprir seu gabinete, bem como restituir parte considerável das diárias de viagens pagas pela Câmara, a fim de que a parlamentar abastecesse seu veículo particular.

Mas as irregularidades não param por aqui, pois constantemente tínhamos que trabalhar em eventos que a Denunciada promovia, independente do dia e horário, sem receber nada pela função, e ainda éramos obrigadas a dividir despesas dos eventos com a Denunciada.

A Denunciada ainda instalou câmeras no interior do seu gabinete para monitorar suas assessoras e outras pessoas que frequentavam seu gabinete, mesmo recebendo parecer negativo do então Secretário Geral da Câmara e do Presidente à época, porém, a advertência da direção da Câmara nada adiantou, visto que a Vereadora instalou as câmeras para devassar a nossa intimidade e a de terceiros.

Por fim, a Denunciante de forma acintosa está denegrindo minha imagem em diversos assentamentos rurais, dizendo falsamente que eu pratiquei ato ilícito ao realizar compras sem autorização no seu cartão de crédito, entretanto, a Denunciada finge não se lembrar que o referido cartão ficava em meu poder para realizar despesas para o gabinete, fato que será comprovado com as provas juntadas.

Pelo exposto, requer que este pedido seja recebido por Vossa Excelência na forma regimental, com a consequente formação da Comissão Parlamentar Processante, com a finalidade de examinar a conduta da Vereadora Nair Dayana Xavier e, ao final, propor as medidas legais necessárias, observando o devido processo legal e a garantia ao contraditório e ampla defesa, por cometimento de improbidade administrativa, comportamentos de modo incompatível com a dignidade desta Câmara e falta com o decoro na sua conduta pública.

Neste termos.

Pede deferimento.

Unaí/MG. 22 de agosto de 2023.

Elislorrane da S. Gomes

ELISLORRANE DA SILVA GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
[X] Recebido [X] Numere-se [X] Publique-se
Unaí-MG, 22/agosto/2023

PRESIDENTE

Encaminhe-se ao Corregedor.